www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2576B | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h:00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 048/2026, com a finalidade de analisar **RECURSO** interposto pelo **INSTITUTO ALCANÇANDO VIDAS**, **CNPJ 17.795.933/0001-15,** contra o resultado preliminar do Chamamento Público nº 004/2025. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Dra. Carolina Correa Mendes Rittono (titular) e Dr. Matheus Maiorino Faria (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato (titular), como representante da Secretaria Municipal de Finanças e Economia, Sr. Octávio Rodrigues dos Santos Netto (titular) e Sr. Rodrigo dos Reis Gandia (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e Sra. Daniela Aparecida Marinelli Lemes (titular), como representante da Secretaria Municipal de Educação. Instalada a sessão, iniciou-se a análise do recurso, interposto tempestivamente, que versa sobre **desclassificação** do **INSTITUTO ALCANÇANDO VIDAS** por não apresentação do ***ANEXO I – Declaração de Ciência e Concordância***, conforme previsto no item 4.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2025. Contrapondo a decisão proferida, afirma a entidade se tratar de equívoco factual por parte do Colegiado, alegando que o documento em questão foi devidamente preenchido, assinado e protocolado junto aos demais documentos exigidos. Nessa esteira, requer a **reconsideração** da decisão e **reclassificação** da proposta. Ciente, a Comissão de Seleção recorreu ao instrumento editalício para fundamentar sua análise*: **Item 4.2, alínea a** - declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção; **Subitem 7.4.1** – As propostas deverão ser encaminhadas em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 004/2025", entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente endereçado à Comissão de Seleção no Departamento de Convênios, noseguinte endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira /SP, CEP: 13.293-272; **Subitem 7.4.2** – Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (pen drive) da proposta. Arquivos em formato .pdf devem ser pesquisáveis*. Em contínuo, o recurso apresenta **cópia do *ANEXO I - Declaração de Ciência e Concordância***, datada de 17 de janeiro de 2026. Alega a entidade que tal documento comprova sua apresentação e concordância ao Edital. Face a todo o exposto, deliberou a Comissão de Seleção por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, porquanto apresentada a declaração em tempo. Com efeito, apesar de se tratar de documento exigido como condição

de análise da proposta, sua apresentação, ainda que em sede recursal, não macula o procedimento de chamamento, sobretudo em razão de a jurisprudência dos Tribunais Superiores admitir o formalismo mitigado[1] nessas situações, a fim de garantir maior competitividade e vantagem à Administração. Dessa forma, os membros técnicos da comissão, representantes da Secretaria Municipal de Educação, deram início à análise dos eixos 1, 2 e 3, concomitantemente à análise do eixo 4, que foi realizada por membro técnico representante da Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista a proposta da Recorrente, **INSTITUTO ALCANÇANDO VIDAS**, tendo apurado o seguinte resultado em cada critério de avaliação:

Eixo	Critério de Avaliação Detalhado	Pontuação Máxima	Instituto Alcançando Vidas CNPJ 17.795.933/0001-15
1. Proposta Pedagógica (Total: 28 pts)	1.1. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil - A proposta da OSC deve refletir uma visão clara e alinhada às diretrizes educacionais municipais e nacionais sobre o que é criança, infância e educação infantil, e como isso se traduzirá em ações pedagógicas diárias.	7	5
	1.2. Educação Inclusiva - Demonstração clara de como a educação inclusiva será efetivada no cotidiano, com estratégias específicas para atender crianças com necessidades educacionais especiais, incluindo a previsão e as funções de profissionais como o Professor de Educação Especial.	7	3
	1.3. Princípios e Ações Antirracistas, Democráticas, Laicas e Emancipatórias - A proposta deve apresentar como os valores de uma educação inclusiva, antirracista, democrática, laica e emancipatória, além da organização de turmas multietárias, serão vivenciados e promovidos no dia a dia da instituição.	6	2
	1.4. Organização de Tempos, Espaços e Formação Continuada - Detalhamento da organização dos ambientes e da rotina escolar para otimizar as experiências de aprendizado e desenvolvimento. Inclui o plano de formação contínua para a equipe pedagógica.	5	3

[1] STJ, MS n.º 7.814/DF, 1ª S., rel. Min. Francisco Falcão, j. em 28.08.2002

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

	1.5. Ações de Acolhimento - Descrição das estratégias e atividades de acolhimento tanto no início do ano letivo quanto em outras situações que demandem essa atenção ao longo do período.	3	2
2. Gestão e Articulação (Total: 14 pts)	2.1. Gestão Democrática e Envolvimento da Comunidade Escolar - Avaliação de como a OSC pretende envolver a comunidade escolar nos processos de decisão e desenvolvimento do projeto pedagógico, garantindo uma gestão participativa.	5	0
	2.2. Participação dos Colegiados (Conselho de Escola) - Detalhamento das ações para assegurar a participação efetiva de órgãos colegiados, como o Conselho de Escola, nas decisões e na avaliação da instituição.	5	2
	2.3. Ações Intersetoriais - Propostas de parcerias e articulações com outras esferas (saúde, assistência social, etc.) e equipamentos públicos do entorno para fortalecer o atendimento às crianças e suas famílias, especialmente em situações de vulnerabilidade.	4	3
3. Estrutura de Pessoal e Metas (Total: 18 pts)	3.1. Quadro de Profissionais e Proporção Adulto/Criança - Análise do quantitativo de equipe (gestores, docentes, apoio) e a garantia da proporção adequada adulto/criança, bem como a estratégia para cobrir ausências sem prejudicar o atendimento.	11	7
	3.2. Ações para Metas e Indicadores & Acompanhamento de Dados - Descrição das ações e estratégias concretas que a OSC implementará para alcançar as metas e indicadores de desempenho estabelecidos no edital, incluindo o uso e alimentação dos sistemas informatizados de acompanhamento e registro da SME, com prazos e recursos definidos.	5	4
	3.3. Fundamentação Técnica e Bibliografia - Verificação da conformidade das referências bibliográficas e legislação com as normas técnicas (ABNT), garantindo a atualização e relevância dos materiais utilizados.	2	2
4. Gestão Financeira (Total: 40 pts)	4.1. Coerência do Plano de Aplicação - Avaliação da lógica e razoabilidade na distribuição do orçamento proposto no Plano de Aplicação, assegurando o equilíbrio financeiro da parceria.	15	7

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

	4.2. Transparência Financeira e Mecanismos de Controle Interno - Avaliação da existência e efetividade de políticas internas de controle financeiro, prestação de contas detalhada, e aderência aos princípios de publicidade e moralidade na gestão dos recursos públicos, conforme exigências legais e do TCE-SP.	15	7
	4.3. Apresentação e Otimização do Recurso - Avaliação da clareza e organização do detalhamento orçamentário, demonstrando que o recurso público será utilizado de forma eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.	10	5
	TOTAL GERAL:	**100**	**52**

Nestes termos, deliberou a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a proposta apresentada pela entidade, a pontuação final atribuída ao **INSTITUTO ALCANÇANDO VIDAS**, **CNPJ 17.795.933/0001-15**, é de **52 (cinquenta e dois) pontos**. Logo, conforme subitem 7.5.7, alínea a, do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, a referida proposta foi **ELIMINADA** por atingir pontuação total inferior à 60 (sessenta) pontos, sendo **encerrada a etapa de avaliação**. Por fim, determinou a Comissão de Seleção que, de acordo com as disposições contidas no Edital, que se publique o feito no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como no Diário Oficial do Município, e se proceda com a continuidade do certame. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

Octávio Rodrigues dos Santos Netto
Comissão de Seleção – Membro (titular) - Presidente
Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Rodrigo dos Reis Gandia
Comissão de Seleção – Membro (suplente)
Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Carolina Correa Mendes Rittono
Comissão de Seleção – Membro (titular)
Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Matheus Maiorino Faria
Comissão de Seleção – Membro (suplente)
Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato
Comissão de Seleção – Membro (titular)
Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Economia

Daniela Aparecida Marinelli Lemes
Comissão de Seleção – Membro (titular)
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por MATHEUS MAIORINO FARIA, Data: 03/02/2026 14:20
Assinado digitalmente por CAROLINA CORREA MENDES RITTONO, Data: 03/02/2026 14:13
Assinado digitalmente por DANIELA APARECIDA MARINELLI LEMES, Data: 03/02/2026 13:45
Assinado digitalmente por ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO, Data: 03/02/2026 13:11
Assinado digitalmente por OCTAVIO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO, Data: 03/02/2026 12:58
Assinado digitalmente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, Data: 03/02/2026 11:55
Código: 963a5f5b-e967-4316-8871-f1588b3ed126